



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS O CALÇAMENTO DA AVENIDA CABOCLO BERNARDO, PRINCIPAL AVENIDA DO BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

O Calçamento da principal Avenida do Balneário tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores e turistas, além de proporcionar mais facilidade no deslocamento diário dos cidadãos e comerciantes impulsionando o desenvolvimento econômico e social da região.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", 19 de fevereiro de 2024.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 19/02/2024 14:19

Checksum: **FD485B23662A408EDD3D435A837BC7799C8293E52C272846C6FC24801043C159**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.